



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**INDICAÇÃO Nº 06/2025**

**Autoria:** Jacilene Lopes de Oliveira  
Lima  
**Nº do Protocolo:** 27/2025  
**Protocolado em:** 24/01/2025 15h20

“Indica medida de interesse público a necessidade de extensão da rede de iluminação pública para a Rua Santa Luzia, no bairro Santa Eulália.”

A Sua Excelência, o Senhor  
**ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Manga - MG  
Praça Coronel Bembém 1477, Centro  
CEP: 39460-000 - Manga/MG

**Autoria: Vereadora Jácia Lopes**

Considerando o art. 153 do Regimento Interno da Câmara de Manga,

**PROPONHO A SEGUINTE INDICAÇÃO:**

I - Indico ao Prefeito Municipal de Manga/MG, Senhor Anastácio Guedes Saraiva, como medida de interesse público, a necessidade de extensão da rede de iluminação pública e de realização do calçamento na Rua Santa Luzia, Bairro Santa Eulália, Manga/MG.

**JUSTIFICATIVA**

Levando-se em consideração a atual situação da Rua Santa Luzia, no bairro Santa Eulália onde a população encontra-se sem iluminação pública, surge a necessidade de realizar a instalação de extensão da iluminação neste local, em caráter de urgência. Ademais, a rua não possui calçamento, motivo pelo qual desde já requeiro a realização do mesmo.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Importa salientar que na referida área moram várias famílias que serão beneficiadas com a extensão da iluminação e com o calçamento, melhorando consideravelmente a qualidade de vida dos moradores e demais cidadãos que por ali trafegam.

Sendo assim, venho propor esta Indicação. Sem mais para o momento, indico os pedidos acima descritos ao Executivo Municipal, certa de seu apoio e colaboração.

Manga/MG, 24 de janeiro de 2025.

---

Jacilene Lopes de Oliveira Lima  
Jácia Lopes (Vereadora)

Documento assinado digitalmente por Jacilene Lopes de Oliveira Lima conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm Manga.gouv.mg.br/validador](http://cm Manga.gouv.mg.br/validador) e informe o código **XASGV-AC5DP-BBGVX-JDFBY-12YAB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Indicação Nº 06/2025

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 24/01/2025 15:09:06

**Hash Interno:** dreyojupuzms5irqg8ilo972e4xi4fe5qtab7tud



**Chave de Verificação**

**XASGV-AC5DP-BBGVX-JDFBY-12YAB**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
845.***.***-87	Jacilene Lopes de Oliveira Lima	<b>Assinado</b> em 24/01/2025 15:13

Documento assinado digitalmente por Jacilene Lopes de Oliveira Lima conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **XASGV-AC5DP-BBGVX-JDFBY-12YAB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

